

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 01

16 DE JANEIRO DE 2025

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

16 DE JANEIRO DE 2025

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Lélio Trida Sene

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Serviço de Protocolo

Boletim de Serviço nº 01 Suplementar (JANEIRO 2025)

Brasília: MCTI, 2025.

P. 33

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria nº 30, de 15 de janeiro de 2025 8

Corregedoria

Decisão nº 08/2025 9

Secretaria-Executiva

Despacho – Licença para Capacitação – Kellen Moura 10

Despacho – Licença para Capacitação – Carlos Renao 11

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Vera Lucia 12

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria do Carmo 13

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Darcila Chagas 14

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Ricardo César 15

Despacho – Atos da Coordenação 16

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 8.858, de 15 de janeiro de 2025 18

Portaria nº 8.859, de 15 de janeiro de 2025 19

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria nº 8.851, de 10 de janeiro de 2025 20

Portaria nº 8.853, de 14 de janeiro de 2025 21

Portaria nº 8.856, de 14 de janeiro de 2025 22

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 147, de 13 de janeiro de 2025 23

Portaria nº 148, de 13 de janeiro de 2025 25

Portaria nº 149, de 13 de janeiro de 2025 26

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Concessão Auxílio Funeral 27

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 148, de 21 de novembro de 2024 28

Portaria nº 149, de 25 de novembro de 2024 29

Portaria nº 150, de 25 de novembro de 2024 30

Portaria nº 160, de 13 de janeiro de 2025 31

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Ato nº 01, de 06 de janeiro de 2025 32

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo SEI nº 01201.000570/2024-81, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora **FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº ****972****, ocupante do cargo de Pesquisador, atualmente lotada no Instituto Nacional do Semiárido, para a Administração Central deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercício na Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.

LUCIANA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/01/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº 08/2025

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 4/2025 (12544478), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006480/2020-95, **DECIDE**:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006480/2020-95, com fundamento no art. 144 c/c art. 168, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 14/01/2025, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.013680/2024-05

Interessado: KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI

Assunto: Licença para Capacitação.

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI, Matrícula SIAPE nº 2004565, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, e do cargo comissionado executivo de Assistente Técnico, código FCE 2.02, em exercício na Divisão de Concessão de Benefícios Previdenciários, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, **AUTORIZADA** a usufruir de Licença para Capacitação, para participar do curso "Inteligência Relacional: Lideranças, Equipes e Competência Interpessoais", promovido pela Instituição UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA, no período de 29/01/2025 a 28/04/2025, referente ao interstício de 28/02/2018 a 26/02/2023.

SÉRGIO CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Cruz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 16/01/2025, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.017073/2024-14**Interessado:** CARLOS RENATO SANTOS DE CARVALHO**Assunto:** Licença para Capacitação

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor, CARLOS RENATO SANTOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2003336, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, e do cargo comissionado executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.06, na Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos, deste Ministério, **AUTORIZADO** a usufruir de Licença para Capacitação, para participar do curso "Administração Geral e Planejamento Estratégico", promovido pela Instituição MARIA HERNETE ANTUNES RIBEIRO, no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, referente ao interstício de 19.02.2018 a 18.02.2023.

SÉRGIO CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Cruz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 13/01/2025, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**DESPACHO****Interessada:** VERA LUCIA OURIQUE**Processo nº:** 01245.015373/2024-****Matrícula:** ****568****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre seu benefício, a senhora MARIA CLÉLIA GARCIA PROENÇA, CPF: ***.775.800-**, a partir de 1º fevereiro de 2024, data do diagnóstico da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

MARCO AURÉLIO DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessada:** MARIA DO CARMO NOGUEIRA GONTIJO**Processo:** 01245.000317/2025-****Matrícula:** ***970****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, à senhora MARIA DO CARMO NOGUEIRA GONTIJO, CPF: ***618.256-**, a partir de 07 de outubro de 2019, data dos efeitos financeiros da concessão da pensão civil nesta Pasta, obedecendo a prescrição quinquenal, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessada:** DARCILA CHAGAS DE MELO**Processo nº:** 01245.018381/2024-****Matrícula:** ***104****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre seu benefício, a senhora DARCILA CHAGAS DE MELO, CPF: ***.075.884-**, a **partir de 28 outubro de 2020**, data do diagnóstico da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessado:** RICARDO CÉSAR PAULA DA FONSECA**Processo:** 01245.000370/2025-****Matrícula:** ***450****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, o senhor RICARDO CÉSAR PAULA DA FONSECA, CPF: ***168.882-**, a partir de **10 de janeiro de 2020**, contados 5 (cinco) anos retroativos da data do requerimento, obedecendo a prescrição quinquenal, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo:** nº 01245.012241/2024-77**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**BOLETIM DE SERVIÇO**
ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**(LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
984	LUZIA DO REGO LEITE	29.10.24 a 04.11.24	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

(LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
023	GUSTAVO DE LIMA GOMES	02.10.24 a 09.10.24	08	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

(LICENÇA MATERNIDADE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
045	KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI	07.06.24 a 04.10.24	120	Art. 207, da Lei 8.112/90

(LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
045	KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI	05.10.24 a 03.12.24	60	Decreto nº 8.737/2016

(LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
099	PEDRO BERNARDO SOBRINHO	27.09.24	01	Lei nº 8.112/90 art. 97, inciso I

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2025, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA MCTI Nº 8.858, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2025, Processo Administrativo nº **01245.015536/2024-03**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A.**, CNPJ: 07.522.699/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora SEPN 507, bloco b, lote 02, Asa Norte - Brasília/DF

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: *****.221.049-****

Matrícula no SIAPE: **168*****

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Substituto: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: *****.346.570-****

Matrícula no SIAPE: **170*****

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: *****.704.388-****

Matrícula no SIAPE: **153*****

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia/DIOBE/COINT

Substituto: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: *****.221.049-****

Matrícula no SIAPE: **168*****

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 15/01/2025, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.859, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2025, Processo Administrativo nº 01245.011844/2024-51, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a **Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A.**, CNPJ: 07.522.699/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora Esplanada dos Ministérios, bloco E.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: ***.221.049-**

Matrícula no SIAPE: 168***

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Substituto: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 170***

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: ***.704.388-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia/DIOBE/COINT

Substituto(a): **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: ***.221.049-**

Matrícula no SIAPE: 168***

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 15/01/2025, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.851, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **João Luiz Andrade Filho**, SIAPE nº 17564344, na qualidade de titular, e **Milton Pereira de Carvalho Filho**, matrícula SIAPE nº 1381014, na qualidade de suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como gestores do **Termo de Fomento - Portal Transferegov.br nº 968129/2024**, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais, cujo objeto é "*Promover a inclusão digital e capacitação para 1000 pessoas com deficiência, familiares, profissionais de serviço de saúde, educação e assistência social do Centro Especializado em reabilitação- CER III da AAPPE e demais serviços de atendimento a mais de 300 autistas e público de programas de inclusão laboral como o Jovem Aprendiz*", conforme processo SEI [01245.000462/2024-01](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 13/01/2025, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.853, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Cezário Bezerra de Souza**, matrícula SIAPE nº 1761040, na qualidade de titular, e **Vinícius Moraes de Almeida**, matrícula SIAPE nº 2003669, na qualidade de suplente, ara observância da Legislação vigente, atuar como gestores do **Termo de Fomento nº 971463/2024**, firmado entre este **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** e o **Instituto Multiplicidade**, cujo objeto é *“Aprimorar a formulação de políticas públicas mediante a adoção de métodos e ferramentas inovadoras, que promovam uma participação cidadã mais ativa e engajada”*, conforme o processo SEI nº [01245.000396/2024-61](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 14/01/2025, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.856, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Luana Meneguelli Bonone**, CPF nº *****.592.717-****, na qualidade de titular, e **Wanderson Moreira Fernandes**, CPF nº *****.289.861-****, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Destaque orçamentário com dispensa de celebração de Termo de Execução Descentralizada, com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º, do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), firmado entre o **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**, cujo objeto é o "*Projeto Piloto do Programa Mais Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica no Estado de Minas Gerais, cidade de Juiz de Fora*", conforme processo SEI [01245.008210/2024-11](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 14/01/2025, às 11:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 147, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Institui, no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral, a Comissão interna responsável pelo planejamento, organização e execução da exposição do Centro na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições).

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão interna de planejamento, organização e execução da exposição do CETEM na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia-SNCT, no período 2025-2026 (22ª e 23ª edições).

Art. 2º A Comissão será composta por três representantes da Coordenação de Planejamento Gestão Estratégica e Inovação (COPGI), os quais deverão articular com as demais coordenações da Unidade os interesses, requisitos e disponibilidades para a participação do CETEM na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições).

Art.3º Compete à Comissão interna de planejamento, organização e execução da exposição na SNCT:

I. coordenar, supervisionar e promover a realização da exposição do CETEM na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições), atendendo aos aspectos técnicos, institucionais e administrativos;

II. divulgar internamente as orientações para a participação na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições);

III. definir a metodologia e os procedimentos a serem empregados pela equipe do CETEM nas atividades da SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições);

IV. aprovar as atividades inscritas pelo CETEM para compor a SNCT;

V. orientar e acompanhar a realização do evento, bem como a avaliação dos resultados obtidos com a participação do CETEM na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições);

VI. zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;

VII. acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pela equipe do CETEM durante a SNCT, bem como avaliar oportunidades de divulgação para a imprensa;

VIII. elaborar Relatório Final sobre a participação do CETEM na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições), no tocante à comunicação e divulgação e encaminhá-lo à Diretoria Executiva – DIREX.

Art.4º São atribuições dos membros da Comissão interna de planejamento, organização e execução da exposição na SNCT:

I. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. propor e deliberar sobre o desenvolvimento de todas as etapas relativas à participação do CETEM na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições);

III. dar conhecimento a todos os interessados sobre as definições e atividades da Comissão interna;

IV. aprovar as propostas e infraestrutura, bem como readequá-las aos espaços disponíveis, conforme layout do local do evento;

V. acompanhar o processo de montagem, exposição e desmontagem dos ambientes do CETEM na SNCT, período 2025-2026 (22ª e 23ª edições);

VI. deliberar sobre condições de funcionamento ou readaptação de infraestrutura e definir ações corretivas, quando necessárias durante o evento;

VII. zelar pela efetiva realização das atividades do CETEM no evento, possibilitando a infraestrutura adequada para expositores e visitantes.

Art. 5º A participação dos integrantes da Comissão interna prevista nesta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, em 13/01/2025, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 148, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa Membros para compor a Comissão Interna de Planejamento, Organização e Execução da Exposição do CETEM na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, período 2025-2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para compor a Comissão interna de planejamento, organização e execução da exposição do CETEM na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia-SNCT, período 2025-2026.

- I – Wilker Luiz Fernandes – Presidente – CPF XXX.797.687-XX;
- II – Mônica Monnerat Tardin Bastos – Membro - CPF XXX.116.997-XX;
- III – Isaias Viana Junior – Membro – CPF XXX.838.057-XX;
- IV – Rosana Silva de Oliveira – Membro – CPF XXX.619.717-XX;
- V – Miriam Elizabeth Hendrischky dos Santos – Membro – CPF XXX.820.997-XX;
- VI – Robson Araujo D’Avila – Membro – CPF XXX.670.347-XX;e
- VII – Adelson Antonio de Castro – Membro – CPF XXX.561.608-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 13/01/2025, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 149, DE 13 DE JANEIRO DE DE 2025

Designa Responsável Institucional pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado(a) um(a) **Responsável Institucional pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito do CETEM, com as seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O(a) Responsável Institucional poderá solicitar o apoio de qualquer área do CETEM para o desempenho de suas funções.

Art. 2º Ficam designados os **Responsáveis Titular e Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais** do CETEM:

I. Responsável Institucional (Titular): Alexandre Pereira Sciani Rosa, Matrícula SIAPE ****954; e

II. Substituto(a): Erika Cristina Trajano Soliva, Matrícula SIAPE: ****066 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência de 12 (doze) meses.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 13/01/2025, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

(CONCESSÃO AUXÍLIO-FUNERAL)

Matrícula Siape	Servidor Falecido	Data do óbito	Requerente	Nº do Processo SEI	Data do Pagamento	Fundamento
....270	Abeneser de Souza Cunha	01/11/2024	Giselda de Souza Cunha	01302.000589/2024-90	09/01/2025	Art.226 da Lei nº 8.112/90 e IN/ME 101/2021

De acordo.

Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Coordenador de Administração – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 14/01/2025, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº *****.257-91, matrícula SIAPE nº ****940 Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA, CPF nº *****.537-73, matrícula SIAPE nº ****657, Assistente em Ciência e Tecnologia.

I - Contrato nº 008/2024 – NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 25/11/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Alienação para proceder com finalidade de examinar, emitir pareceres, lavrar laudo de avaliação de bens, objetivando subsidiar processo para avaliação e alienação dos bens de propriedade do CBPF/MCTI.

Art. 2º A Comissão Permanente de Alienação será constituída dos seguintes servidores:

- I - Raimundo Nonato Amarante Moura - Assistente em C&T (Presidente);
- II- Alexandre Silva Costa - Analista em C&T (membro);
- III- Octacílio Costa Carvalho - Assistente em C&T (membro);
- IV- Rosemary Teixeira de Carvalho - Analista em C&T (membro);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 25/11/2024, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 150, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão para realizar em 31 de dezembro de 2025 a CONTAGEM DE ALMOXARIFADO do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, tendo em vista o término do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- I. Sandra Priscilla Oliveira Venâncio - Presidente;
- II. Maria Aparecida de Oliveira Pádua;
- III. Fernando Márcio Barcellos de Sousa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 25/11/2024, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 160, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar 3 (três) servidores indicados pelo Diretor para compor o Comitê Científico Assessor – COCI do CBPF, de acordo com Art.33, Inciso III do Regimento Interno publicado no D.O.U. de 25/05/2023 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e seus respectivos Suplentes para atuarem nas faltas e impedimentos dos Titulares;

I - Titular: Nelson Pinto Neto

Suplente: Ulisses Barres de Almeida

II - Titular: Rubem Luís Sommer

Suplente: Ivan dos Santos Oliveira Junior

III - Titular: Nilton Alves Junior

Suplente: Clécio Roque De Bom

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência de 24 meses, ou até que novos servidores sejam indicados pelo Diretor.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 13/01/2025, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

ATO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de empregados que receberam Progressão Funcional por Mérito ou Tempo de Serviço ou Promoção, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, da CEITEC, de maio de 2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO				
NOME	CLASSE*	PADRAO*	MATRIC SIAPE	CARGO
KATIA GERMANO MONTEIRO	1	A5	2892426	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	1	A4	2130452	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
RICARDO CUNHA GONCALVES DA SILVA	1	E3	3763258	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR	2	E1	2066770	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	1	E3	2075475	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
EDUARDO POLETTO HOEHR	1	E5	1626687	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
LEANDRO SOARES RODRIGUES	1	E4	1976380	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
ELISA BROD OLIVEIRA DA ROSA	2	E1	2762829	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
VOLDINEI QUEVEDO ROBALO	2	S2	1977002	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
ANDREA CRISTINA DA SILVA GOULART	1	S4	2976659	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
EDVALDO MUNIZ	1	S5	1981714	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
GIOVANI DA SILVA LOPES	1	T3	2762860	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO				
NOME	CLASSE*	PADRAO*	MATRIC SIAPE	CARGO
OTMAR LUNKES JUNIOR	2	A1	2891894	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
GLAUCY RENATA PEREIRA	2	A1	2827726	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
MARCELO CARLOS MOKAN	2	E1	1993448	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA

TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	2	E1	1999999	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
LUANA LACY MATTOS	2	E1	3130483	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
ALESSANDRO MORAES	1	S4	2881449	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
FERNANDO MOLLER	1	T4	2798623	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO				
NOME	CLASSE*	PADRAO*	MATRIC SIAPE	CARGO
ROBERTO EMERSON DE SOUZA	1	S3	2064527	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
CARLOS EDUARDO DA SILVA KLEY	1	T4	1976761	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA
ANTONIO FERNANDO SILVA DA SILVEIRA	1	S2	2067815	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA	1	S2	2983300	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
GABRIELE MONEGO ARAUJO	1	E3	2160757	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
EDSON REFATTI	1	E3	3915505	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA	1	A3	2344723	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

*Classe e padrão em 31/12/2024, antes da promoção/progressão.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

